



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO**

DECRETO Nº 038/2015

DE 26 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 116/2013, e dá outras providências”.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a assembleia Geral realizada no dia 21 de maio de 2015, que permanece o Diretor financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores de Antonio João) por mais 02 (dois) anos (2015 a 2017), de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº02/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Recondução de, **AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores de Antonio João), por mais 02 (dois) anos (2015 a 2017), de acordo com a alínea “b”, inciso II, do art. 31 da Lei Complementar nº 002/2001 c.c o art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selo Luiz Lozano Rodrigues

Prefeito Municipal

(Tribunal Superior Eleitoral), foram canceladas a partir de 27 de julho. (Ascom-IFMS)

aportes por não conter dados de filiação, e, se em concurso público.

Prefeitura dá início a distribuição dos carnês do IPTU 2015 em Aral Moreira

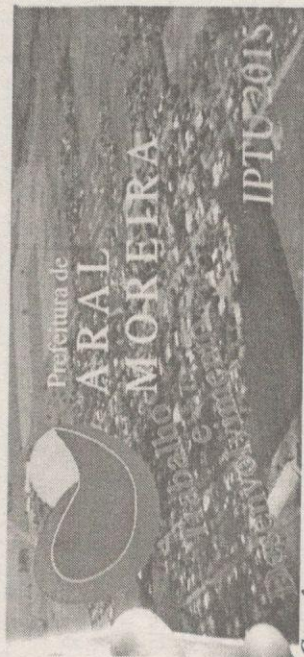
Joelso Gonçalves

A Prefeitura de Aral Moreira, através do setor de cadastro deu início, no decorrer dessa semana, a distribuição dos carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2015.

Segundo o chefe de cadastro da prefeitura local, João Bidóia, a entrega dos carnês está sendo feita por uma equipe da prefeitura local nas residências e nos estabelecimentos comerciais ou nos endereços cadastrados para a entrega. "Nos distritos de São Luiz e Vila Marques as entregas já foram efetuadas, agora os traba-

lhos estão concentrados na sede do município" disse ele, ressaltando que no total serão distribuídos mais de 2.500 carnês do IPTU.

O chefe de cadastro da prefeitura, João Bidóia, orienta para aqueles contribuintes que não receberam



Carnês começam a ser entregues no município (Foto Ilustração)

Pagamento à vista terá 20% de desconto

Visando incentivar o contribuinte a efetuar o pagamento à vista, a prefeitura dará um desconto de 20% à aqueles contribuintes que optarem em fazer o pagamento do imposto à vista. O contribuinte também poderá realizar o parcelamento do imposto em até quatro parcelas, mas nesse caso perde o direito do desconto.

O vencimento do IPTU 2015, tanto para aqueles contribuintes que optarem pelo pagamento em parcela única ou parcelado (1ª parcela), será no dia 30 de junho.

ficados está prevista para o dia seguinte. A previsão é que as aulas comecem a partir de 27 de julho. (Ascom-IFMS)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO

DECRETO Nº 038/2015

DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 116/2013, e dá outras providências".

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

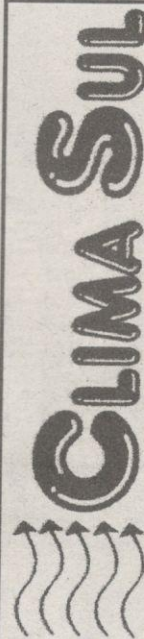
Considerando a assembleia Geral realizada no dia 21 de maio de 2015, que permanece o Diretor financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores de Antonio João) por mais 02 (dois) anos (2015 a 2017), de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº 42/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Reconstituição de AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA, para exercer o cargo de Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores de Antonio João), por mais 02 (dois) anos (2015 a 2017), de acordo com a alínea "b", inciso II, do art. 31 da Lei Complementar nº 02/2001 e o art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal



Ar Condicionado e Refrigeração

VENDAS - SERVIÇOS - INSTALAÇÕES

Fones: 3431-6868 / 9962-2929

E-mail: clima_sul@terra.com.br



Tijolos 8 furos

construpora@hotmail.com

(67) 3431-3921 Br. / (0336) 272244 Py

Rua Apucarana, 81 - Sala B



importação - exportação

Distribuidor Cimento Cauê
para Ponta Porã e região

Vendas no atacado e varejo

Entregamos obra